

PROJETO DE LEI Nº011/2022-LEGISLATIVO

EMENTA: Concede títulos de Cidadãos Beneméritos do município de Nova Aurora-PR e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, nos termos da presente lei, concedidos os títulos de Cidadãos Beneméritos de Nova Aurora-PR, aos Senhores: Ary Cordeiro de Oliveira portador do RG nº1.254.200-3, inscrito no CPF sob o nº212.133.306-63, residente e domiciliado no Município de Nova Aurora-PR; Valdecir Leite Freitas, jornalista, portador do RG nº4.328.293-0, inscrito no CPF sob o nº603.134.809-82, residente e domiciliado no Município de Nova Aurora-PR; José Marcos dos Santos, jornalista, portador do RG nº10.113.999-9, inscrito no CPF sob o nº696.753.769-53, residente e domiciliado no Município de Nova Aurora-PR; Edson Rosa de Souza, jornalista, portador do RG nº57.406.679-8, inscrito no CPF sob o nº806.575.409-00, residente e domiciliado no Município de Nova Aurora-PR; José Pedro Monteiro Filho, jornalista, portador do RG nº1.381.296-9, inscrito no CPF sob o nº101.731.029-72, residente e domiciliado no Município de Cafelândia-PR; e, Tadeu Augusto Itajubá, jornalista, portador do RG nº305177, inscrito no CPF sob o nº290.042.842-49, residente e domiciliado no Município de Porto Velho-RO.

Parágrafo Único: A concessão do título aos homenageados, decorre dos relevantes serviços que por eles foram prestados ao município de Nova Aurora-PR.

Art. 2º - O título a que alude o artigo 1º da presente lei, será entregue em sessão solene, na forma prevista no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 20
de abril de 2022.

ROGÉRIO PETRONILHO
Vereador